



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 265/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE “TARIFA ZERO” PARA USUÁRIOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques –
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - MDB.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, solicitando implementação de programa “Tarifa Zero”, para os usuários de transporte público coletivo da cidade de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O programa consiste em custear o valor integral das passagens nos transportes públicos coletivos em horários de maior movimento, de acordo com os padrões verificados normalmente na cidade. A exemplo do que acontece na cidade de Caucaia, no estado do Ceará, onde o programa “Bora de Graça”, que foi implantado em setembro de 2021, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do sistema de transporte público do município; esta medida traria benefícios para o meio ambiente e a sociedade em geral.

Esta iniciativa tem o objetivo de promover maior acessibilidade e mobilidade, facilitando o deslocamento das pessoas para atividades essenciais no ambiente urbano. A criação do programa “Tarifa Zero” aumentará o número de usuários do transporte público de massa em relação ao transporte individual particular, estimulando a redução do congestionamento urbano e dos níveis de emissão de gases de efeito estufa; melhorando a qualidade do ar e promovendo um meio ambiente saudável.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Outrossim, ressalte-se, que programas com estas características já foram implantados em várias cidades do Brasil, e têm se provado essenciais para populações em situação de vulnerabilidade social. Os valores pagos pelas passagens tornam-se excessivamente onerosos para uma parcela significativa da sociedade. Além do mais, facilitar a locomoção das pessoas incentiva o comércio local e promove a incidência de novos empregos.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, em virtude de sua relevância, pautada na dignidade da pessoa humana e no dever de promoção de um meio ambiente saudável.

Parauapebas (PA), 05 de agosto de 2024.

ZACARIAS MARQUES
VEREADOR MDB